

# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 052/2017.

Abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 797/2016 de 05 de Dezembro de 2016.

## **DECRETA**

**Art. 1º -** Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:

#### **DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática 18.542.1026.2.137	Fonte Recurso	Nomenclatura					Categoria Econômica	Valor
05				Manutenção Ambiente	das	Atividades	do	Meio	3.3.90.30.00	15.000,00
								,	TOTAL	15.000,00

<sup>\* 000 -</sup> Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

### **DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática 18.542.1026.2.137	Fonte Recurso		Nome	enclatura	Categoria Econômica	Valor		
05				Manutenção Ambiente	das	Atividades	do	Meio	3.3.90.30.00	15.000,00
1									TOTAL	15.000,00

<sup>\* 000 -</sup> Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 21 de Março de 2017.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito

BENCADONAL THEODORICA LLUS AS TO TECH A DE CONTROL DE C